DECRETO N.º 4504/2025

De 1° de outubro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, e em conformidade com e Processo Digital: 0001531-34-2025-3-00-0000-00,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão:06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 15.451.0033.2.023 Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Publica
Conta: 3742
Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentaria: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica
Conta: 3356
Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 71.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Conta: 3155
Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA JURIDICA.....R$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentaria: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica
Conta: 3358
Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R$ 71.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1° dia do Mês de Outubro de 2025.

Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**
Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cleia Fabiane Mehler Unfer
***.722.850-**
Assinado com certificado digital avançado

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 01/10/2025 15:52:14
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/pqZDg para verificar a autenticidade.